



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 11 / 06 / 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

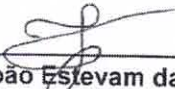
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 586 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a manutenção do travessão do Bom Sossego 2, Comunidade Santa Terezinha, km 38, Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 23 de Maio, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 209-24

Em: 22 / 05 / 2024; as 8:45 h.



servidora